



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 068/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Programação Financeira e Cronograma de Desembolso **2023** Santaluz - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

3

DECRETO Nº. 068/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2023, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santaluz, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2023 do Município.

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Adequação orçamentária;
- b) Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) Obediência a processo de licitação.

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para ocorrer à despesa;
- b) Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal;

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2023, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santaluz – Ba, 29 de dezembro de 2022.

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.0.0.0.00.0.00.00.00 Recargas Correntes	5.467.935,00	13.769.254,50	11.432.955,00	14.183.492,00	14.630.868,50	14.945.689,00	11.631.789,00	12.277.999,50	12.642.528,50	11.963.179,00	14.017.797,00	28.731.513,00	165.695.000,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	497.838,00	1.253.646,60	1.040.934,00	1.291.361,60	1.332.093,80	1.360.757,20	1.059.037,20	1.117.872,60	1.151.061,80	1.089.209,20	1.276.275,60	2.615.912,40	15.086.000,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00 Impostos	450.879,00	1.135.395,30	942.747,00	1.169.552,80	1.206.442,90	1.232.402,60	959.142,60	1.012.428,30	1.042.486,90	986.468,60	1.155.889,80	2.369.164,20	13.663.000,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	11.187,00	28.170,90	23.391,00	29.018,40	29.933,70	30.577,80	23.797,80	25.119,90	25.865,70	24.475,80	28.679,40	58.782,60	339.000,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predi	6.963,00	17.534,10	14.559,00	18.061,60	18.631,30	19.032,20	14.812,20	15.635,10	16.099,30	15.234,20	17.850,60	36.587,40	211.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Pr	2.178,00	5.484,60	4.554,00	5.649,60	5.827,80	5.953,20	4.633,20	4.890,60	5.035,80	4.765,20	5.583,60	11.444,40	66.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Pr	498,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Pr	3.135,00	7.894,50	6.555,00	8.132,00	8.388,50	8.569,00	6.669,00	7.039,50	7.248,50	6.859,00	8.037,00	16.473,00	95.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Pr	1.155,00	2.908,50	2.415,00	2.986,00	3.090,50	3.157,00	2.457,00	2.593,50	2.670,50	2.527,00	2.961,00	6.069,00	35.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter	4.224,00	10.636,80	8.832,00	10.956,80	11.302,40	11.545,60	8.985,60	9.484,80	9.766,40	9.241,60	10.828,80	22.195,20	128.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "In	4.224,00	10.636,80	8.832,00	10.956,80	11.302,40	11.545,60	8.985,60	9.484,80	9.766,40	9.241,60	10.828,80	22.195,20	128.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos d	106.623,00	268.496,10	222.939,00	276.573,60	285.297,30	291.436,20	226.816,20	239.417,10	246.525,30	233.278,20	273.342,60	560.255,40	3.231.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na	106.623,00	268.496,10	222.939,00	276.573,60	285.297,30	291.436,20	226.816,20	239.417,10	246.525,30	233.278,20	273.342,60	560.255,40	3.231.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido n	103.818,00	261.432,60	217.074,00	269.297,60	277.791,80	283.769,20	220.849,20	233.118,60	240.039,80	227.141,20	266.151,60	545.516,40	3.146.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido	103.818,00	261.432,60	217.074,00	269.297,60	277.791,80	283.769,20	220.849,20	233.118,60	240.039,80	227.141,20	266.151,60	545.516,40	3.146.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido n	2.805,00	7.063,50	5.865,00	7.276,00	7.505,50	7.667,00	5.967,00	6.298,50	6.485,50	6.137,00	7.191,00	14.739,00	85.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido	2.805,00	7.063,50	5.865,00	7.276,00	7.505,50	7.667,00	5.967,00	6.298,50	6.485,50	6.137,00	7.191,00	14.739,00	85.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulaçã	333.069,00	838.728,30	696.417,00	863.960,80	891.211,90	910.388,60	708.528,60	747.891,30	770.095,90	728.714,60	853.867,80	1.750.126,20	10.093.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	333.069,00	838.728,30	696.417,00	863.960,80	891.211,90	910.388,60	708.528,60	747.891,30	770.095,90	728.714,60	853.867,80	1.750.126,20	10.093.000,00
1.1.1.4.51.0.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	322.410,00	811.887,00	674.130,00	836.312,00	862.691,00	881.254,00	685.854,00	723.957,00	745.451,00	705.394,00	826.542,00	1.694.118,00	9.770.000,00
1.1.1.4.51.0.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.1.4.51.0.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
1.1.1.4.51.0.5.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	858,00	2.160,60	1.794,00	2.225,60	2.295,80	2.345,20	1.825,20	1.926,60	1.983,80	1.877,20	2.199,60	4.508,40	26.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	8.118,00	20.442,60	16.974,00	21.057,60	21.721,80	22.189,20	17.269,20	18.228,60	18.769,80	17.761,20	20.811,60	42.656,40	246.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual	759,00	1.911,30	1.587,00	1.968,80	2.030,90	2.074,60	1.614,60	1.704,30	1.754,90	1.660,60	1.945,80	3.988,20	23.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	19.998,00	50.358,60	41.814,00	51.873,60	53.509,80	54.661,20	42.541,20	44.904,60	46.237,80	43.753,20	51.267,60	105.080,40	606.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polí	18.249,00	45.954,30	38.157,00	47.336,80	48.829,90	49.880,60	38.820,60	40.977,30	42.193,90	39.926,60	46.783,80	95.890,20	553.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fisc	13.266,00	33.406,20	27.738,00	34.411,20	35.496,60	36.260,40	28.220,40	29.788,20	30.672,60	29.024,40	34.009,20	69.706,80	402.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e F	6.072,00	15.290,40	12.696,00	15.750,40	16.247,20	16.596,80	12.916,80	13.634,40	14.039,20	13.284,80	15.566,40	31.905,60	184.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e F	1.023,00	2.576,10	2.139,00	2.653,60	2.737,30	2.796,20	2.176,20	2.297,10	2.365,30	2.238,20	2.622,60	5.375,40	31.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e F	429,00	1.080,30	897,00	1.112,80	1.147,90	1.172,60	912,60	963,30	991,90	938,60	1.099,80	2.254,20	13.000,00
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e F	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 TAXA CEMITÉRIO	2.178,00	5.484,60	4.554,00	5.649,60	5.827,80	5.953,20	4.633,20	4.890,60	5.035,80	4.765,20	5.583,60	11.444,40	66.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 TAXA FEIRA LIVRE	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 Taxa de Licença para Execução	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00 Taxa de Licença para Execução	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00 Taxa de Registro de Domínio Pt	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00 Taxa Utilização Área de Domini	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00 Taxa Utilização Área de Domini	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.2.1.01.1.9.00.00.00 Taxa de Aprovação do Projeto c	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.1.2.1.01.2.0.00.00.00 Taxa de Apreensão, Deposito ou	2.706,00	6.814,20	5.658,00	7.019,20	7.240,60	7.396,40	5.756,40	6.076,20	6.256,60	5.920,40	6.937,20	14.218,80	82.000,00
1.1.2.1.01.2.1.00.00.00 Taxa de Certidões e Editais	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.2.00.00.00 Taxa de Certidões e Editais - Di	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.3.00.00.00 Taxa de Certidões e Editais - Di	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.4.00.00.00 Taxa de Anúncio e Publicidade	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.2.1.01.2.5.00.00.00 Taxa de Anúncio e Publicidade-	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.6.00.00.00 Taxa de Anúncio e Publicidade-	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.7.00.00.00 Taxas e Multas Previstas na Lei	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.8.00.00.00 Taxa de Remoção de Entulho	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.9.00.00.00 Taxa Alvara de Veiculos de Aluq	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.3.1.00.00.00 Taxa Alvara de Veiculos de Aluq	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.01.3.2.00.00.00 Taxa de Apreensão, Deposito o	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00 Taxas de Fiscalização das Telecom	3.663,00	9.224,10	7.659,00	9.501,60	9.801,30	10.012,20	7.792,20	8.225,10	8.469,30	8.014,20	9.390,60	19.247,40	111.000,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcione	3.663,00	9.224,10	7.659,00	9.501,60	9.801,30	10.012,20	7.792,20	8.225,10	8.469,30	8.014,20	9.390,60	19.247,40	111.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcio	2.508,00	6.315,60	5.244,00	6.505,60	6.710,80	6.855,20	5.335,20	5.631,60	5.798,80	5.487,20	6.429,60	13.178,40	76.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcio	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcio	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcio	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização An	429,00	1.080,30	897,00	1.112,80	1.147,90	1.172,60	912,60	963,30	991,90	938,60	1.099,80	2.254,20	13.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização	429,00	1.080,30	897,00	1.112,80	1.147,90	1.172,60	912,60	963,30	991,90	938,60	1.099,80	2.254,20	13.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância :	891,00	2.243,70	1.863,00	2.311,20	2.384,10	2.435,40	1.895,40	2.000,70	2.060,10	1.949,40	2.284,20	4.681,80	27.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilã	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilã	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilã	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	1.749,00	4.404,30	3.657,00	4.536,80	4.679,90	4.780,60	3.720,60	3.927,30	4.043,90	3.826,60	4.483,80	9.190,20	53.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços e	1.749,00	4.404,30	3.657,00	4.536,80	4.679,90	4.780,60	3.720,60	3.927,30	4.043,90	3.826,60	4.483,80	9.190,20	53.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviç	1.749,00	4.404,30	3.657,00	4.536,80	4.679,90	4.780,60	3.720,60	3.927,30	4.043,90	3.826,60	4.483,80	9.190,20	53.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhorias	26.961,00	67.892,70	56.373,00	69.935,20	72.141,10	73.693,40	57.353,40	60.539,70	62.337,10	58.987,40	69.118,20	141.667,80	817.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhorias	26.961,00	67.892,70	56.373,00	69.935,20	72.141,10	73.693,40	57.353,40	60.539,70	62.337,10	58.987,40	69.118,20	141.667,80	817.000,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhorias para Exps	26.961,00	67.892,70	56.373,00	69.935,20	72.141,10	73.693,40	57.353,40	60.539,70	62.337,10	58.987,40	69.118,20	141.667,80	817.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhorias para E	26.961,00	67.892,70	56.373,00	69.935,20	72.141,10	73.693,40	57.353,40	60.539,70	62.337,10	58.987,40	69.118,20	141.667,80	817.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	19.932,00	50.192,40	41.676,00	51.702,40	53.333,20	54.480,80	42.400,80	44.756,40	46.085,20	43.608,80	51.098,40	104.733,60	604.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	19.932,00	50.192,40	41.676,00	51.702,40	53.333,20	54.480,80	42.400,80	44.756,40	46.085,20	43.608,80	51.098,40	104.733,60	604.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	19.932,00	50.192,40	41.676,00	51.702,40	53.333,20	54.480,80	42.400,80	44.756,40	46.085,20	43.608,80	51.098,40	104.733,60	604.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancár	19.932,00	50.192,40	41.676,00	51.702,40	53.333,20	54.480,80	42.400,80	44.756,40	46.085,20	43.608,80	51.098,40	104.733,60	604.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bar	19.932,00	50.192,40	41.676,00	51.702,40	53.333,20	54.480,80	42.400,80	44.756,40	46.085,20	43.608,80	51.098,40	104.733,60	604.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos	3.597,00	9.057,90	7.521,00	9.330,40	9.624,70	9.831,80	7.651,80	8.076,90	8.316,70	7.869,80	9.221,40	18.900,60	109.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos	2.145,00	5.401,50	4.485,00	5.564,00	5.739,50	5.863,00	4.563,00	4.816,50	4.959,50	4.693,00	5.499,00	11.271,00	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos	4.752,00	11.966,40	9.936,00	12.326,40	12.715,20	12.988,80	10.108,80	10.670,40	10.987,20	10.396,80	12.182,40	24.969,60	144.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 Remuneração de Depósitos	1.155,00	2.908,50	2.415,00	2.996,00	3.090,50	3.157,00	2.457,00	2.593,50	2.670,50	2.527,00	2.961,00	6.069,00	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 Remuneração de Depósitos	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 Remuneração de Depósitos	792,00	1.994,40	1.656,00	2.054,40	2.119,20	2.164,80	1.684,80	1.778,40	1.831,20	1.732,80	2.030,40	4.161,60	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
16.0.0.0.0.0.0.00.00 Receita de Serviços	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
16.9.0.0.0.0.0.00.00 Outros Serviços	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
16.9.9.0.0.0.0.00.00 Outros Serviços	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
16.9.9.9.0.0.0.00.00 Outros Serviços	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
16.9.9.9.0.1.0.0.00.00 Outros Serviços - Principal	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
17.0.0.0.0.0.0.00.00 Transferências Correntes	4.946.700,00	12.456.690,00	10.343.100,00	12.631.440,00	13.236.170,00	13.520.980,00	10.522.980,00	11.107.590,00	11.437.370,00	10.822.780,00	12.681.540,00	25.992.660,00	149.900.000,00
17.1.0.0.0.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entid	3.454.605,00	8.699.323,50	7.223.265,00	8.961.036,00	9.243.685,50	9.442.587,00	7.348.887,00	7.757.158,50	7.987.465,50	7.568.257,00	8.856.351,00	18.152.379,00	104.685.000,00
17.1.1.0.0.0.0.00.00 Transferências Decorrentes de Participaç	1.670.328,00	4.206.189,60	3.492.504,00	4.332.729,60	4.469.392,80	4.565.563,20	3.553.243,20	3.750.645,60	3.862.000,80	3.654.475,20	4.282.113,60	8.776.814,40	50.616.000,00
17.1.1.1.0.0.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	1.667.655,00	4.199.458,50	3.486.915,00	4.325.796,00	4.462.240,50	4.568.257,00	3.547.557,00	3.744.643,50	3.855.820,50	3.648.627,00	4.275.261,00	8.762.769,00	50.535.000,00
17.1.1.1.1.0.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particip	1.534.500,00	3.864.150,00	3.208.500,00	3.980.400,00	4.105.950,00	4.194.300,00	3.264.300,00	3.445.650,00	3.547.950,00	3.357.300,00	3.933.900,00	8.063.100,00	46.500.000,00
17.1.1.1.1.1.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particip	1.534.500,00	3.864.150,00	3.208.500,00	3.980.400,00	4.105.950,00	4.194.300,00	3.264.300,00	3.445.650,00	3.547.950,00	3.357.300,00	3.933.900,00	8.063.100,00	46.500.000,00
17.1.1.1.1.2.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particip	66.330,00	167.031,00	138.690,00	172.056,00	177.483,00	181.302,00	141.102,00	148.941,00	153.363,00	145.122,00	170.046,00	348.534,00	2.010.000,00
17.1.1.1.1.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particip	66.330,00	167.031,00	138.690,00	172.056,00	177.483,00	181.302,00	141.102,00	148.941,00	153.363,00	145.122,00	170.046,00	348.534,00	2.010.000,00
17.1.1.1.1.3.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Particip	66.825,00	168.277,50	139.725,00	173.340,00	178.807,50	182.655,00	142.155,00	150.052,50	154.507,50	146.205,00	171.315,00	351.135,00	2.025.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Partici	66.825,00	168.277,50	139.725,00	173.340,00	178.807,50	182.665,00	142.155,00	150.052,50	154.507,50	146.205,00	171.315,00	351.135,00	2.025.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	1.485,00	3.739,50	3.105,00	3.852,00	3.973,50	4.059,00	3.159,00	3.334,50	3.433,50	3.249,00	3.807,00	7.803,00	45.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a	1.485,00	3.739,50	3.105,00	3.852,00	3.973,50	4.059,00	3.159,00	3.334,50	3.433,50	3.249,00	3.807,00	7.803,00	45.000,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Inter	1.188,00	2.991,60	2.484,00	3.081,60	3.178,80	3.247,20	2.527,20	2.667,60	2.746,80	2.599,20	3.045,60	6.242,40	36.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de I	1.188,00	2.991,60	2.484,00	3.081,60	3.178,80	3.247,20	2.527,20	2.667,60	2.746,80	2.599,20	3.045,60	6.242,40	36.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 Transferências das Compensações Fir	65.043,00	163.790,10	135.999,00	168.717,60	174.039,30	177.784,20	138.364,20	146.051,10	150.387,30	142.306,20	166.746,60	341.771,40	1.971.000,00
1.7.1.2.00.1.0.00.00.00 Transferências das Compensações	15.114,00	38.059,80	31.602,00	39.204,80	40.441,40	41.311,60	32.151,60	33.937,80	34.945,40	33.067,60	38.746,80	79.417,20	458.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Finan	23.595,00	58.416,50	49.335,00	61.204,00	63.134,50	64.493,00	50.193,00	52.981,50	54.554,50	51.623,00	60.489,00	123.981,00	715.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Fil	23.595,00	58.416,50	49.335,00	61.204,00	63.134,50	64.493,00	50.193,00	52.981,50	54.554,50	51.623,00	60.489,00	123.981,00	715.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Finan	26.334,00	66.313,80	55.062,00	68.308,80	70.463,40	71.979,60	56.019,60	59.131,80	60.887,40	57.615,60	67.510,80	138.373,20	798.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Fina	627,00	1.578,90	1.311,00	1.626,40	1.677,70	1.713,80	1.333,80	1.407,90	1.449,70	1.371,80	1.607,40	3.294,60	19.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Fil	627,00	1.578,90	1.311,00	1.626,40	1.677,70	1.713,80	1.333,80	1.407,90	1.449,70	1.371,80	1.607,40	3.294,60	19.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 Cota-parte pela Participação Espe	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parte pela Participação Es	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do	25.542,00	64.319,40	53.406,00	66.254,40	68.344,20	69.814,80	54.334,80	57.353,40	59.056,20	55.882,80	65.480,40	134.211,60	774.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial d	25.542,00	64.319,40	53.406,00	66.254,40	68.344,20	69.814,80	54.334,80	57.353,40	59.056,20	55.882,80	65.480,40	134.211,60	774.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistem	569.514,00	1.434.139,80	1.190.802,00	1.477.284,80	1.523.881,40	1.566.671,60	1.211.511,60	1.278.817,80	1.316.785,40	1.246.027,60	1.460.026,80	2.992.537,20	17.258.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sist	569.514,00	1.434.139,80	1.190.802,00	1.477.284,80	1.523.881,40	1.566.671,60	1.211.511,60	1.278.817,80	1.316.785,40	1.246.027,60	1.460.026,80	2.992.537,20	17.258.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bi	224.763,00	565.994,10	469.959,00	583.021,60	601.411,30	614.352,20	478.132,20	504.695,10	519.679,30	491.754,20	576.210,60	1.181.027,40	6.811.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do	224.763,00	565.994,10	469.959,00	583.021,60	601.411,30	614.352,20	478.132,20	504.695,10	519.679,30	491.754,20	576.210,60	1.181.027,40	6.811.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bi	261.987,00	659.730,90	547.791,00	679.578,40	701.013,70	716.097,80	557.317,80	588.279,90	605.745,70	573.195,80	671.639,40	1.376.622,60	7.939.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do	261.987,00	659.730,90	547.791,00	679.578,40	701.013,70	716.097,80	557.317,80	588.279,90	605.745,70	573.195,80	671.639,40	1.376.622,60	7.939.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bi	14.487,00	36.480,90	30.291,00	37.578,40	38.763,70	39.597,80	30.817,80	32.529,90	33.495,70	31.695,80	37.139,40	76.122,60	439.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do	14.487,00	36.480,90	30.291,00	37.578,40	38.763,70	39.597,80	30.817,80	32.529,90	33.495,70	31.695,80	37.139,40	76.122,60	439.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bi	10.131,00	25.511,70	21.183,00	26.279,20	27.108,10	27.691,40	21.551,40	22.748,70	23.424,10	22.165,40	25.972,20	53.233,80	307.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do	10.131,00	25.511,70	21.183,00	26.279,20	27.108,10	27.691,40	21.551,40	22.748,70	23.424,10	22.165,40	25.972,20	53.233,80	307.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bi	47.256,00	118.999,20	98.808,00	122.579,20	126.445,60	129.166,40	100.526,40	106.111,20	109.261,60	103.390,40	121.147,20	248.308,80	1.432.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do	47.256,00	118.999,20	98.808,00	122.579,20	126.445,60	129.166,40	100.526,40	106.111,20	109.261,60	103.390,40	121.147,20	248.308,80	1.432.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bi	10.890,00	27.423,00	22.770,00	28.248,00	29.139,00	29.766,00	23.166,00	24.453,00	25.179,00	23.826,00	27.918,00	57.222,00	330.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transferências de Recursos do	10.890,00	27.423,00	22.770,00	28.248,00	29.139,00	29.766,00	23.166,00	24.453,00	25.179,00	23.826,00	27.918,00	57.222,00	330.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo	84.216,00	212.071,20	176.088,00	218.451,20	225.341,60	230.190,40	179.150,40	189.103,20	194.717,60	184.254,40	215.899,20	442.516,80	2.552.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	25.839,00	65.067,30	54.027,00	67.024,80	69.138,90	70.626,60	54.966,60	58.020,30	59.742,90	56.532,60	66.241,80	135.772,20	783.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educ	25.839,00	65.067,30	54.027,00	67.024,80	69.138,90	70.626,60	54.966,60	58.020,30	59.742,90	56.532,60	66.241,80	135.772,20	783.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE rel	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 Transferências referentes ao Progr	33.462,00	84.263,40	69.966,00	86.798,40	89.536,20	91.462,80	71.182,80	75.137,40	77.368,20	73.210,80	85.784,40	175.827,60	1.014.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao Pr	33.462,00	84.263,40	69.966,00	86.798,40	89.536,20	91.462,80	71.182,80	75.137,40	77.368,20	73.210,80	85.784,40	175.827,60	1.014.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 Transferências referentes ao Progr	18.381,00	46.286,70	38.433,00	47.679,20	49.183,10	50.241,40	39.101,40	41.273,70	42.499,10	40.215,40	47.122,20	96.583,80	557.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao Pr	18.381,00	46.286,70	38.433,00	47.679,20	49.183,10	50.241,40	39.101,40	41.273,70	42.499,10	40.215,40	47.122,20	96.583,80	557.000,00

29/12/2022 - 11:38:18

Página: 4 de 8

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202200011

9

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2023

10

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.4.60.0.1.00.00.00	6.270,00	15.789,00	13.110,00	16.264,00	16.777,00	17.138,00	13.338,00	14.079,00	14.497,00	13.718,00	16.074,00	32.946,00	190.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	911.328,00	2.294.889,60	1.905.504,00	2.363.929,60	2.438.492,80	2.490.963,20	1.938.643,20	2.046.345,60	2.107.100,80	1.983.875,20	2.336.313,60	4.788.614,40	27.616.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	511.500,00	1.288.050,00	1.069.500,00	1.326.800,00	1.368.650,00	1.398.100,00	1.088.100,00	1.148.550,00	1.182.650,00	1.119.100,00	1.311.300,00	2.687.700,00	15.500.000,00
1.7.1.5.50.0.2.00.00.00	511.500,00	1.288.050,00	1.069.500,00	1.326.800,00	1.368.650,00	1.398.100,00	1.088.100,00	1.148.550,00	1.182.650,00	1.119.100,00	1.311.300,00	2.687.700,00	15.500.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	396.528,00	998.529,60	829.104,00	1.028.569,60	1.061.012,80	1.083.843,20	843.523,20	890.385,60	916.820,80	867.555,20	1.016.553,60	2.083.574,40	12.016.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	396.528,00	998.529,60	829.104,00	1.028.569,60	1.061.012,80	1.083.843,20	843.523,20	890.385,60	916.820,80	867.555,20	1.016.553,60	2.083.574,40	12.016.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	20.493,00	51.605,10	42.849,00	53.157,60	54.834,30	56.014,20	43.594,20	46.016,10	47.382,30	44.836,20	52.536,60	107.681,40	621.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	20.493,00	51.605,10	42.849,00	53.157,60	54.834,30	56.014,20	43.594,20	46.016,10	47.382,30	44.836,20	52.536,60	107.681,40	621.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	20.493,00	51.605,10	42.849,00	53.157,60	54.834,30	56.014,20	43.594,20	46.016,10	47.382,30	44.836,20	52.536,60	107.681,40	621.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	1.782,00	4.487,40	3.726,00	4.622,40	4.768,20	4.870,80	3.790,80	4.001,40	4.120,20	3.898,80	4.568,40	9.363,60	54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	5.346,00	13.462,20	11.178,00	13.867,20	14.304,60	14.612,40	11.372,40	12.004,20	12.360,60	11.696,40	13.705,20	28.090,80	162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	4.521,00	11.384,70	9.453,00	11.727,20	12.097,10	12.357,40	9.617,40	10.151,70	10.453,10	9.891,40	11.590,20	23.755,80	137.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	2.112,00	5.318,40	4.416,00	5.478,40	5.651,20	5.772,80	4.492,80	4.742,40	4.883,20	4.620,80	5.414,40	11.097,60	64.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	4.752,00	11.966,40	9.936,00	12.326,40	12.715,20	12.988,80	10.108,80	10.670,40	10.987,20	10.396,80	12.182,40	24.969,60	144.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	36.498,00	91.908,60	76.314,00	94.673,60	97.659,80	99.761,20	77.641,20	81.954,60	84.387,80	79.853,20	93.567,60	191.780,40	1.106.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	34.188,00	86.091,60	71.484,00	88.681,60	91.478,80	93.447,20	72.727,20	76.767,60	79.046,80	74.799,20	87.645,60	179.642,40	1.036.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	34.188,00	86.091,60	71.484,00	88.681,60	91.478,80	93.447,20	72.727,20	76.767,60	79.046,80	74.799,20	87.645,60	179.642,40	1.036.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	2.310,00	5.817,00	4.830,00	5.992,00	6.181,00	6.314,00	4.914,00	5.187,00	5.341,00	5.054,00	5.922,00	12.138,00	70.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	2.310,00	5.817,00	4.830,00	5.992,00	6.181,00	6.314,00	4.914,00	5.187,00	5.341,00	5.054,00	5.922,00	12.138,00	70.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	97.185,00	244.729,50	203.205,00	252.092,00	260.043,50	266.639,00	206.739,00	218.224,50	224.703,50	212.629,00	249.147,00	510.663,00	2.945.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	97.185,00	244.729,50	203.205,00	252.092,00	260.043,50	266.639,00	206.739,00	218.224,50	224.703,50	212.629,00	249.147,00	510.663,00	2.945.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	97.185,00	244.729,50	203.205,00	252.092,00	260.043,50	266.639,00	206.739,00	218.224,50	224.703,50	212.629,00	249.147,00	510.663,00	2.945.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	21.186,00	53.350,20	44.298,00	54.955,20	56.688,60	57.908,40	45.068,40	47.572,20	48.984,60	46.352,40	54.313,20	111.322,80	642.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	75.999,00	191.379,30	158.907,00	197.136,80	203.354,90	207.730,60	161.670,60	170.652,30	175.718,90	166.276,60	194.833,80	399.340,20	2.303.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	6.402,00	16.121,40	13.386,00	16.606,40	17.130,20	17.498,80	13.618,80	14.375,40	14.802,20	14.006,80	16.412,40	33.639,60	194.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	57.321,00	144.344,70	119.853,00	148.687,20	153.377,10	156.677,40	121.937,40	128.711,70	132.533,10	125.411,40	146.950,20	301.195,80	1.737.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	8.316,00	20.941,20	17.388,00	21.571,20	22.251,60	22.730,40	17.690,40	18.673,20	19.227,60	18.194,40	21.319,20	43.696,80	252.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	3.630,00	9.141,00	7.590,00	9.416,00	9.713,00	9.922,00	7.722,00	8.151,00	8.393,00	7.942,00	9.306,00	19.074,00	110.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	425.832,00	1.072.322,40	890.376,00	1.104.582,40	1.139.423,20	1.163.940,80	905.860,80	956.186,40	984.575,20	931.668,80	1.091.678,40	2.237.553,60	12.904.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	374.583,00	943.268,10	783.219,00	971.645,60	1.002.293,30	1.023.860,20	796.840,20	841.109,10	866.081,30	819.542,20	960.294,60	1.968.263,40	11.351.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	333.630,00	840.141,00	697.590,00	865.416,00	892.713,00	911.922,00	708.722,00	749.151,00	771.393,00	729.942,00	855.306,00	1.753.074,00	10.110.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	333.630,00	840.141,00	697.590,00	865.416,00	892.713,00	911.922,00	708.722,00	749.151,00	771.393,00	729.942,00	855.306,00	1.753.074,00	10.110.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	38.610,00	97.227,00	80.730,00	100.152,00	103.311,00	105.534,00	82.134,00	86.697,00	89.271,00	84.474,00	98.982,00	202.878,00	1.170.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	38.610,00	97.227,00	80.730,00	100.152,00	103.311,00	105.534,00	82.134,00	86.697,00	89.271,00	84.474,00	98.982,00	202.878,00	1.170.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.343,00	5.900,10	4.899,00	6.077,60	6.269,30	6.404,20	4.984,20	5.261,10	5.417,30	5.126,20	6.006,60	12.311,40	71.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios -	2.343,00	5.900,10	4.899,00	6.077,60	6.269,30	6.404,20	4.984,20	5.261,10	5.417,30	5.126,20	6.006,60	12.311,40	71.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistem	6.633,00	16.703,10	13.869,00	17.205,60	17.748,30	18.130,20	14.110,20	14.894,10	15.336,30	14.512,20	17.004,60	34.853,40	201.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sist	6.633,00	16.703,10	13.869,00	17.205,60	17.748,30	18.130,20	14.110,20	14.894,10	15.336,30	14.512,20	17.004,60	34.853,40	201.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do	6.633,00	16.703,10	13.869,00	17.205,60	17.748,30	18.130,20	14.110,20	14.894,10	15.336,30	14.512,20	17.004,60	34.853,40	201.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios do Esta	7.590,00	19.113,00	15.670,00	19.688,00	20.309,00	20.746,00	16.146,00	17.043,00	17.549,00	16.606,00	19.458,00	39.882,00	230.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos E	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios de	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos E	7.260,00	18.282,00	15.180,00	18.832,00	19.426,00	19.844,00	15.444,00	16.302,00	16.786,00	15.884,00	18.612,00	38.148,00	220.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios de	7.260,00	18.282,00	15.180,00	18.832,00	19.426,00	19.844,00	15.444,00	16.302,00	16.786,00	15.884,00	18.612,00	38.148,00	220.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e C	37.026,00	93.238,20	77.418,00	96.043,20	99.072,60	101.204,40	78.764,40	83.140,20	85.608,60	81.008,40	94.921,20	194.554,80	1.122.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	37.026,00	93.238,20	77.418,00	96.043,20	99.072,60	101.204,40	78.764,40	83.140,20	85.608,60	81.008,40	94.921,20	194.554,80	1.122.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências dos Esta	37.026,00	93.238,20	77.418,00	96.043,20	99.072,60	101.204,40	78.764,40	83.140,20	85.608,60	81.008,40	94.921,20	194.554,80	1.122.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 Outras Transferências dos E	15.939,00	40.137,30	33.327,00	41.344,80	42.848,90	43.566,60	33.906,60	35.790,30	36.852,90	34.872,60	40.861,80	83.752,20	483.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00 Outras Transferências do	15.939,00	40.137,30	33.327,00	41.344,80	42.848,90	43.566,60	33.906,60	35.790,30	36.852,90	34.872,60	40.861,80	83.752,20	483.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 Outras Transferências dos E	2.838,00	7.146,60	5.934,00	7.361,60	7.593,80	7.757,20	6.037,20	6.372,60	6.561,80	6.209,20	7.275,60	14.912,40	86.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01.00 Outras Transferências do	924,00	2.326,80	1.932,00	2.396,80	2.472,40	2.525,60	1.965,60	2.074,80	2.136,40	2.021,60	2.368,80	4.855,20	28.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02.00 Outras Transferências do	1.452,00	3.656,40	3.036,00	3.766,40	3.885,20	3.968,80	3.088,80	3.260,40	3.357,20	3.176,80	3.722,40	7.629,60	44.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.03.00 Outras Transferências do	462,00	1.163,40	966,00	1.198,40	1.236,20	1.262,80	962,80	1.037,40	1.068,20	1.010,80	1.184,40	2.427,60	14.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00 Outras Transferências dos E	7.227,00	18.198,90	15.111,00	18.746,40	19.337,70	19.753,80	15.373,80	16.227,90	16.709,70	15.811,80	18.527,40	37.974,60	219.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01.00 Outras Transferências do	7.227,00	18.198,90	15.111,00	18.746,40	19.337,70	19.753,80	15.373,80	16.227,90	16.709,70	15.811,80	18.527,40	37.974,60	219.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 Outras Transferências dos E	11.022,00	27.755,40	23.046,00	28.590,40	29.492,20	30.126,80	23.446,80	24.749,40	25.484,20	24.114,80	28.256,40	57.915,60	334.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 Outras Transferências do	1.452,00	3.656,40	3.036,00	3.766,40	3.885,20	3.968,80	3.088,80	3.260,40	3.357,20	3.176,80	3.722,40	7.629,60	44.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00 Outras Transferências do	9.570,00	24.099,00	20.010,00	24.824,00	25.607,00	26.158,00	20.358,00	21.489,00	22.127,00	20.938,00	24.534,00	50.286,00	290.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Pi	1.066.263,00	2.685.044,10	2.229.459,00	2.765.821,60	2.853.061,30	2.914.452,20	2.268.232,20	2.394.245,10	2.465.329,30	2.332.854,20	2.733.510,60	5.602.727,40	32.311.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo	1.066.263,00	2.685.044,10	2.229.459,00	2.765.821,60	2.853.061,30	2.914.452,20	2.268.232,20	2.394.245,10	2.465.329,30	2.332.854,20	2.733.510,60	5.602.727,40	32.311.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fur	1.066.263,00	2.685.044,10	2.229.459,00	2.765.821,60	2.853.061,30	2.914.452,20	2.268.232,20	2.394.245,10	2.465.329,30	2.332.854,20	2.733.510,60	5.602.727,40	32.311.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do	1.066.263,00	2.685.044,10	2.229.459,00	2.765.821,60	2.853.061,30	2.914.452,20	2.268.232,20	2.394.245,10	2.465.329,30	2.332.854,20	2.733.510,60	5.602.727,40	32.311.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	3.135,00	7.894,50	6.555,00	8.132,00	8.388,50	8.569,00	6.669,00	7.039,50	7.248,50	6.859,00	8.037,00	16.473,00	95.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Ju	1.056,00	2.659,20	2.208,00	2.739,20	2.825,60	2.886,40	2.246,40	2.371,20	2.441,60	2.310,40	2.707,20	5.548,80	32.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e J	1.056,00	2.659,20	2.208,00	2.739,20	2.825,60	2.886,40	2.246,40	2.371,20	2.441,60	2.310,40	2.707,20	5.548,80	32.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Esq	957,00	2.409,90	2.001,00	2.482,40	2.560,70	2.615,80	2.035,80	2.148,90	2.212,70	2.093,80	2.453,40	5.028,60	29.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.9.1.1.01.0.9.00.00.00 Multas Previstas em Legislação	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.1.1.01.1.0.00.00.00 Multas uso de Vias Públicas	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunai	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00

29/12/2022 - 11:38:18

Página: 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.9.2.0.00.0.0.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcim	1.551,00	3.905,70	3.243,00	4.023,20	4.150,10	4.239,40	3.299,40	3.482,70	3.586,10	3.393,40	3.976,20	8.149,80	47.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00 Indenizações	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00 Outras Indenizações	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00 Outras Indenizações - Principal	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00 Restituições	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00 Outras Restituições	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00 Outras Restituições - Principal	1.221,00	3.074,70	2.553,00	3.167,20	3.267,10	3.337,40	2.597,40	2.741,70	2.823,10	2.671,40	3.130,20	6.415,80	37.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00 Demais Receitas Correntes	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.165,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.165,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00 Outras Receitas	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.165,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.165,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00 Outras Receitas Não Arrecadad	528,00	1.329,60	1.104,00	1.369,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.220,80	1.165,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00 Receitas de Capital	75.636,00	190.465,20	158.148,00	196.195,20	202.383,60	206.738,40	160.898,40	169.837,20	174.879,60	165.482,40	193.903,20	397.432,80	2.292.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00 Operações de Crédito	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Me	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00 Operações de Crédito Contratuais -	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00 Operações de Crédito Contratue	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00 Alienação de Bens	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoveni	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semov	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00 Alienação de Bens Móveis e Sei	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00 Transferências de Capital	74.250,00	186.975,00	155.250,00	192.600,00	198.675,00	202.950,00	157.950,00	166.725,00	171.675,00	162.450,00	190.350,00	390.150,00	2.250.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entid	73.590,00	185.313,00	153.870,00	190.888,00	196.909,00	201.146,00	156.546,00	165.243,00	170.149,00	161.006,00	188.658,00	386.682,00	2.230.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistem	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sist	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00 Transferências de Recursos do EI	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00 Transferências de Recursos do I	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.4.1.2.01.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fur	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00 Transferências de Convênios da União	63.459,00	159.801,30	132.687,00	164.608,80	169.800,90	173.454,60	134.994,60	142.494,30	146.724,90	138.840,60	162.685,80	333.448,20	1.923.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00 Transferências de Convênios da Ur	46.629,00	117.420,30	97.497,00	120.952,80	124.767,90	127.452,60	99.192,60	104.703,30	107.811,90	102.018,60	119.539,80	245.014,20	1.413.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00 Transferências de Convênios da	46.629,00	117.420,30	97.497,00	120.952,80	124.767,90	127.452,60	99.192,60	104.703,30	107.811,90	102.018,60	119.539,80	245.014,20	1.413.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00 Transferências de Convênios da Ur	16.830,00	42.381,00	35.190,00	43.656,00	45.033,00	46.002,00	35.802,00	37.791,00	38.913,00	36.822,00	43.146,00	88.434,00	510.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00 Transferências de Convênios da	16.830,00	42.381,00	35.190,00	43.656,00	45.033,00	46.002,00	35.802,00	37.791,00	38.913,00	36.822,00	43.146,00	88.434,00	510.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00 Outras Transferências de Recursos da	6.501,00	16.370,70	13.593,00	16.863,20	17.395,10	17.769,40	13.829,40	14.597,70	15.031,10	14.223,40	16.666,20	34.159,80	197.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00 Outras Transferências De Recursos	6.501,00	16.370,70	13.593,00	16.863,20	17.395,10	17.769,40	13.829,40	14.597,70	15.031,10	14.223,40	16.666,20	34.159,80	197.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transferências De Recui	6.501,00	16.370,70	13.593,00	16.863,20	17.395,10	17.769,40	13.829,40	14.597,70	15.031,10	14.223,40	16.666,20	34.159,80	197.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências dos Estados e do Distric	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
2.4.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Sistem	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.4.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do Sist	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.4.2.1.50.0.9.0.0.0.0.00 Transferências de Recursos do	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios dos Esta	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.4.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios dos E	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
2.4.2.2.01.0.1.0.0.0.0.0.00 Transferências de Convênios dt	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Dedução para formação do FUNDEB	-381.645,00	-961.051,50	-797.985,00	-989.964,00	-1.021.189,50	-1.043.163,00	-811.863,00	-856.966,50	-882.409,50	-834.993,00	-978.399,00	-2.005.371,00	-11.565.000,00
9.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Transferências Decorrentes de Particip	-307.197,00	-773.577,90	-642.321,00	-796.850,40	-821.984,70	-839.671,80	-653.491,80	-689.796,90	-710.276,70	-672.109,80	-787.541,40	-1.614.180,60	-9.309.000,00
9.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participa	-306.900,00	-772.830,00	-641.700,00	-796.080,00	-821.190,00	-838.860,00	-652.860,00	-689.130,00	-709.590,00	-671.460,00	-786.780,00	-1.612.620,00	-9.300.000,00
9.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Fundo de Participç	-306.900,00	-772.830,00	-641.700,00	-796.080,00	-821.190,00	-838.860,00	-652.860,00	-689.130,00	-709.590,00	-671.460,00	-786.780,00	-1.612.620,00	-9.300.000,00
9.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	-297,00	-747,90	-621,00	-770,40	-794,70	-811,80	-631,80	-666,90	-686,70	-649,80	-761,40	-1.560,60	-9.000,00
9.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a	-297,00	-747,90	-621,00	-770,40	-794,70	-811,80	-631,80	-666,90	-686,70	-649,80	-761,40	-1.560,60	-9.000,00
9.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Participação na Receita dos Estados e	-74.448,00	-187.473,60	-155.664,00	-193.113,60	-199.204,80	-203.491,20	-158.371,20	-167.169,60	-172.132,80	-162.883,20	-190.857,60	-391.190,40	-2.256.000,00
9.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução par	-66.726,00	-168.028,20	-139.518,00	-173.083,20	-178.542,80	-182.384,40	-141.944,40	-149.830,20	-154.278,60	-145.988,40	-171.061,20	-350.614,80	-2.022.000,00
9.7.2.1.50.0.1.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução	-66.726,00	-168.028,20	-139.518,00	-173.083,20	-178.542,80	-182.384,40	-141.944,40	-149.830,20	-154.278,60	-145.988,40	-171.061,20	-350.614,80	-2.022.000,00
9.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução par	-7.722,00	-19.445,40	-16.146,00	-20.030,40	-20.662,20	-21.106,80	-16.426,80	-17.339,40	-17.854,20	-16.894,80	-19.796,40	-40.575,60	-234.000,00
9.7.2.1.51.0.1.0.0.0.0.0.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução	-7.722,00	-19.445,40	-16.146,00	-20.030,40	-20.662,20	-21.106,80	-16.426,80	-17.339,40	-17.854,20	-16.894,80	-19.796,40	-40.575,60	-234.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	5.161.926,00	12.998.668,20	10.793.118,00	13.389.723,20	13.812.062,60	14.109.264,40	10.980.824,40	11.590.870,20	11.934.998,60	11.293.668,40	13.233.301,20	27.123.574,80	156.422.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.1.2.1.01.1.9.00.00.00	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
1.1.2.1.01.2.0.00.00.00	9.520,20	12.677,20	14.637,00	11.832,60	12.177,00	21.156,00	82.000,00
1.1.2.1.01.2.1.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.2.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.3.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.4.00.00.00	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.1.01.2.5.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.6.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.7.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.8.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.2.9.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.3.1.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.01.3.2.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	12.887,10	17.160,60	19.813,50	16.017,30	16.483,50	28.638,00	111.000,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	12.887,10	17.160,60	19.813,50	16.017,30	16.483,50	28.638,00	111.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	8.823,60	11.749,60	13.566,00	10.966,80	11.286,00	19.608,00	76.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	1.509,30	2.009,80	2.320,50	1.875,90	1.930,50	3.354,00	13.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1.509,30	2.009,80	2.320,50	1.875,90	1.930,50	3.354,00	13.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	3.134,70	4.174,20	4.819,50	3.896,10	4.009,50	6.966,00	27.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	94.853,70	126.308,20	145.834,50	117.893,10	121.324,50	210.786,00	817.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	94.853,70	126.308,20	145.834,50	117.893,10	121.324,50	210.786,00	817.000,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	94.853,70	126.308,20	145.834,50	117.893,10	121.324,50	210.786,00	817.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	94.853,70	126.308,20	145.834,50	117.893,10	121.324,50	210.786,00	817.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	70.124,40	93.378,40	107.814,00	87.157,20	89.694,00	155.832,00	604.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	70.124,40	93.378,40	107.814,00	87.157,20	89.694,00	155.832,00	604.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	70.124,40	93.378,40	107.814,00	87.157,20	89.694,00	155.832,00	604.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	70.124,40	93.378,40	107.814,00	87.157,20	89.694,00	155.832,00	604.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	70.124,40	93.378,40	107.814,00	87.157,20	89.694,00	155.832,00	604.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	12.654,90	16.851,40	19.456,50	15.728,70	16.186,50	28.122,00	109.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	2.322,00	9.000,00

29/12/2022 - 11:38:22

Página: 2 de 8

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202200011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	7.546,50	10.049,00	11.602,50	9.379,50	9.652,50	16.770,00	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	16.718,40	22.262,40	25.704,00	20.779,20	21.384,00	37.152,00	144.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	2.786,40	3.710,40	4.284,00	3.463,20	3.564,00	6.192,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	17.403.390,00	23.174.540,00	26.757.150,00	21.630.570,00	22.280.150,00	38.674.200,00	149.900.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	12.153.928,50	16.184.301,00	18.686.272,50	15.106.045,50	15.545.722,50	27.008.730,00	104.685.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	5.876.517,60	7.825.233,60	9.034.956,00	7.303.888,80	7.516.476,00	13.058.928,00	50.616.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	5.867.113,50	7.812.711,00	9.020.497,50	7.292.200,50	7.504.447,50	13.038.030,00	50.535.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	5.398.650,00	7.188.900,00	8.300.250,00	6.709.950,00	6.905.250,00	11.997.000,00	46.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	5.398.650,00	7.188.900,00	8.300.250,00	6.709.950,00	6.905.250,00	11.997.000,00	46.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	233.361,00	310.746,00	358.785,00	290.043,00	298.485,00	518.580,00	2.010.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	233.361,00	310.746,00	358.785,00	290.043,00	298.485,00	518.580,00	2.010.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	235.102,50	313.065,00	361.462,50	292.207,50	300.712,50	522.450,00	2.025.000,00

29/12/2022 - 11:38:22

Página: 3 de 8

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202200011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2023

17

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr	235.102,50	313.065,00	361.462,50	292.207,50	300.712,50	522.450,00	2.025.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.224,50	6.957,00	8.032,50	6.493,50	6.682,50	11.610,00	45.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princiç	5.224,50	6.957,00	8.032,50	6.493,50	6.682,50	11.610,00	45.000,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.179,60	5.565,60	6.426,00	5.194,80	5.346,00	9.288,00	36.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	4.179,60	5.565,60	6.426,00	5.194,80	5.346,00	9.288,00	36.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	228.833,10	304.716,60	351.823,50	284.415,30	292.693,50	508.518,00	1.971.000,00
1.7.1.2.00.1.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R	53.173,80	70.806,80	81.753,00	66.089,40	68.013,00	118.164,00	458.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	83.011,50	110.539,00	127.627,50	103.174,50	106.177,50	184.470,00	715.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurs	83.011,50	110.539,00	127.627,50	103.174,50	106.177,50	184.470,00	715.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	92.647,80	123.370,80	142.443,00	115.151,40	118.503,00	205.884,00	798.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - I	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - P	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	89.861,40	119.660,40	138.159,00	111.688,20	114.939,00	199.692,00	774.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	89.861,40	119.660,40	138.159,00	111.688,20	114.939,00	199.692,00	774.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.003.653,80	2.668.086,80	3.080.553,00	2.490.329,40	2.562.813,00	4.452.564,00	17.258.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repas	2.003.653,80	2.668.086,80	3.080.553,00	2.490.329,40	2.562.813,00	4.452.564,00	17.258.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	790.757,10	1.052.980,60	1.215.763,50	982.827,30	1.011.433,50	1.757.238,00	6.811.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e E	790.757,10	1.052.980,60	1.215.763,50	982.827,30	1.011.433,50	1.757.238,00	6.811.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	921.717,90	1.227.369,40	1.417.111,50	1.145.597,70	1.178.941,50	2.048.262,00	7.939.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e E	921.717,90	1.227.369,40	1.417.111,50	1.145.597,70	1.178.941,50	2.048.262,00	7.939.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	50.967,90	67.869,40	78.361,50	63.347,70	65.191,50	113.262,00	439.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e E	50.967,90	67.869,40	78.361,50	63.347,70	65.191,50	113.262,00	439.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	35.642,70	47.462,20	54.799,50	44.300,10	45.589,50	79.206,00	307.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e E	35.642,70	47.462,20	54.799,50	44.300,10	45.589,50	79.206,00	307.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	166.255,20	221.387,20	255.612,00	206.637,60	212.652,00	369.456,00	1.432.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e E	166.255,20	221.387,20	255.612,00	206.637,60	212.652,00	369.456,00	1.432.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	38.313,00	51.018,00	58.905,00	47.619,00	49.005,00	85.140,00	330.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e E	38.313,00	51.018,00	58.905,00	47.619,00	49.005,00	85.140,00	330.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	296.287,20	394.539,20	455.532,00	368.253,60	378.972,00	658.416,00	2.552.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	90.906,30	121.051,80	139.765,50	112.986,90	116.275,50	202.014,00	783.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	90.906,30	121.051,80	139.765,50	112.986,90	116.275,50	202.014,00	783.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro D	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	117.725,40	156.764,40	180.999,00	146.320,20	150.579,00	261.612,00	1.014.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	117.725,40	156.764,40	180.999,00	146.320,20	150.579,00	261.612,00	1.014.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	64.667,70	86.112,20	99.424,50	80.375,10	82.714,50	143.706,00	557.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transç	64.667,70	86.112,20	99.424,50	80.375,10	82.714,50	143.706,00	557.000,00

29/12/2022 - 11:38:22

Página: 4 de 8

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202200011





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LETTAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.14.60.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	22.059,00	29.374,00	33.915,00	27.417,00	28.215,00	190.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Iv	3.206.217,60	4.269.433,60	4.929.456,00	3.984.988,80	4.100.976,00	27.616.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.799.550,00	2.396.300,00	2.766.750,00	2.236.650,00	2.301.750,00	15.500.000,00
1.7.1.5.50.0.2.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde	1.799.550,00	2.396.300,00	2.766.750,00	2.236.650,00	2.301.750,00	15.500.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.395.057,60	1.857.673,60	2.144.856,00	1.733.908,80	1.784.376,00	12.016.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde	1.395.057,60	1.857.673,60	2.144.856,00	1.733.908,80	1.784.376,00	12.016.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	72.098,10	96.006,60	110.848,50	89.610,30	92.218,50	621.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	72.098,10	96.006,60	110.848,50	89.610,30	92.218,50	621.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci	72.098,10	96.006,60	110.848,50	89.610,30	92.218,50	621.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	6.269,40	8.348,40	9.639,00	7.792,20	8.019,00	54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	18.808,20	25.045,20	28.917,00	23.376,60	24.057,00	162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	3.483,00	4.638,00	5.365,00	4.329,00	4.455,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	15.905,70	21.180,20	24.454,50	19.769,10	20.344,50	137.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	7.430,40	9.894,40	11.424,00	9.235,20	9.504,00	64.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência St	16.718,40	22.262,40	25.704,00	20.779,20	21.384,00	144.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	128.406,60	170.987,60	197.421,00	159.595,80	164.241,00	1.106.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.279,60	160.165,60	184.926,00	149.494,80	153.846,00	1.036.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Princiç	120.279,60	160.165,60	184.926,00	149.494,80	153.846,00	1.036.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Ass	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	70.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de,	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	70.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	341.914,50	455.297,00	525.682,50	424.963,50	437.332,50	2.945.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	341.914,50	455.297,00	525.682,50	424.963,50	437.332,50	2.945.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	341.914,50	455.297,00	525.682,50	424.963,50	437.332,50	2.945.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidade:	74.536,20	99.253,20	114.597,00	92.640,60	95.337,00	642.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidade:	267.378,30	356.043,80	411.085,50	332.322,90	341.995,50	2.303.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	22.523,40	29.992,40	34.629,00	27.994,20	28.809,00	194.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	201.665,70	268.540,20	310.054,50	250.649,10	257.944,50	1.737.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	29.257,20	38.959,20	44.982,00	36.363,60	37.422,00	252.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	12.771,00	17.006,00	19.635,00	15.873,00	16.335,00	110.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.498.154,40	1.994.958,40	2.303.364,00	1.862.047,20	1.916.244,00	12.904.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.317.851,10	1.754.864,60	2.026.153,50	1.637.949,30	1.685.623,50	11.351.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.173.771,00	1.563.006,00	1.804.635,00	1.458.873,00	1.501.335,00	10.110.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.173.771,00	1.563.006,00	1.804.635,00	1.458.873,00	1.501.335,00	10.110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	135.837,00	180.882,00	208.845,00	168.831,00	173.745,00	301.860,00	1.170.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	135.837,00	180.882,00	208.845,00	168.831,00	173.745,00	301.860,00	1.170.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	8.243,10	10.976,60	12.673,50	10.245,30	10.543,50	18.318,00	71.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	8.243,10	10.976,60	12.673,50	10.245,30	10.543,50	18.318,00	71.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	23.336,10	31.074,60	35.878,50	29.004,30	29.848,50	51.858,00	201.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	23.336,10	31.074,60	35.878,50	29.004,30	29.848,50	51.858,00	201.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	23.336,10	31.074,60	35.878,50	29.004,30	29.848,50	51.858,00	201.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	26.703,00	35.558,00	41.055,00	33.189,00	34.155,00	59.340,00	230.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	25.542,00	34.012,00	39.270,00	31.746,00	32.670,00	56.760,00	220.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	25.542,00	34.012,00	39.270,00	31.746,00	32.670,00	56.760,00	220.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	130.264,20	173.461,20	200.277,00	161.904,60	166.617,00	289.476,00	1.122.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	130.264,20	173.461,20	200.277,00	161.904,60	166.617,00	289.476,00	1.122.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	130.264,20	173.461,20	200.277,00	161.904,60	166.617,00	289.476,00	1.122.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	56.076,30	74.671,80	86.215,50	69.696,90	71.725,50	124.614,00	483.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	56.076,30	74.671,80	86.215,50	69.696,90	71.725,50	124.614,00	483.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	9.984,60	13.295,60	15.351,00	12.409,80	12.771,00	22.188,00	86.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01.00	3.250,80	4.328,80	4.998,00	4.040,40	4.158,00	7.224,00	28.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02.00	5.108,40	6.802,40	7.854,00	6.349,20	6.534,00	11.352,00	44.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.03.00	1.625,40	2.164,40	2.499,00	2.020,20	2.079,00	3.612,00	14.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	25.425,90	33.857,40	39.091,50	31.601,70	32.521,50	56.502,00	219.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01.00	25.425,90	33.857,40	39.091,50	31.601,70	32.521,50	56.502,00	219.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	38.777,40	51.636,40	59.619,00	48.196,20	49.599,00	86.172,00	334.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	5.108,40	6.802,40	7.854,00	6.349,20	6.534,00	11.352,00	44.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	33.669,00	44.834,00	51.765,00	41.847,00	43.065,00	74.820,00	290.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	3.751.307,10	4.995.280,60	5.767.513,50	4.662.477,30	4.798.183,50	8.336.238,00	32.311.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	3.751.307,10	4.995.280,60	5.767.513,50	4.662.477,30	4.798.183,50	8.336.238,00	32.311.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	3.751.307,10	4.995.280,60	5.767.513,50	4.662.477,30	4.798.183,50	8.336.238,00	32.311.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	3.751.307,10	4.995.280,60	5.767.513,50	4.662.477,30	4.798.183,50	8.336.238,00	32.311.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	11.029,50	14.687,00	16.957,50	13.708,50	14.107,50	24.510,00	95.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	3.715,20	4.947,20	5.712,00	4.617,60	4.752,00	8.256,00	32.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	3.715,20	4.947,20	5.712,00	4.617,60	4.752,00	8.256,00	32.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	3.366,90	4.483,40	5.176,50	4.184,70	4.306,50	7.482,00	29.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	1.044,90	1.391,40	1.606,50	1.298,70	1.336,50	2.322,00	9.000,00
1.9.1.1.01.0.9.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.1.1.01.1.0.00.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00

29/12/2022 - 11:38:22

Página: 6 de 8

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 FMEDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202200011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

19





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.456,70	7.266,20	8.389,50	6.782,10	6.979,50	12.126,00	47.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.295,70	5.720,20	6.604,50	5.339,10	5.494,50	9.546,00	37.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primária	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Prorrata	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	266.101,20	354.343,20	409.122,00	330.735,60	340.362,00	591.336,00	2.292.000,00
2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.1.1.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	261.225,00	347.850,00	401.625,00	324.675,00	334.125,00	580.500,00	2.250.000,00
2.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	258.903,00	344.758,00	398.055,00	321.789,00	331.155,00	575.340,00	2.230.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Saúde	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Saúde - Principal	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.4.1.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	223.260,30	297.295,80	343.255,50	277.488,90	285.565,50	496.134,00	1.923.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	164.049,30	218.449,80	252.220,50	203.895,90	209.830,50	364.554,00	1.413.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Principal	164.049,30	218.449,80	252.220,50	203.895,90	209.830,50	364.554,00	1.413.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	59.211,00	78.846,00	91.035,00	73.593,00	75.735,00	131.580,00	510.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	59.211,00	78.846,00	91.035,00	73.593,00	75.735,00	131.580,00	510.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	22.871,70	30.456,20	35.164,50	28.427,10	29.254,50	50.826,00	197.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	22.871,70	30.456,20	35.164,50	28.427,10	29.254,50	50.826,00	197.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	22.871,70	30.456,20	35.164,50	28.427,10	29.254,50	50.826,00	197.000,00

29/12/2022 - 11:38:22

Página: 7 de 8

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 FIDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202200011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.4.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estad	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.4.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.4.2.1.50.0.9.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - nár	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.4.2.2.01.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.4.2.2.01.0.1.0.0.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade:	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Dedução para formação do FUNDEB	-1.342.696,50	-1.787.949,00	-2.064.352,50	-1.668.829,50	-1.717.402,50	-2.983.770,00	-11.565.000,00
9.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduçã	-1.080.774,90	-1.439.171,40	-1.661.656,50	-1.343.288,70	-1.382.386,50	-2.401.722,00	-9.309.000,00
9.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para I	-1.079.730,00	-1.437.780,00	-1.660.050,00	-1.341.990,00	-1.381.050,00	-2.399.400,00	-9.300.000,00
9.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução parç	-1.079.730,00	-1.437.780,00	-1.660.050,00	-1.341.990,00	-1.381.050,00	-2.399.400,00	-9.300.000,00
9.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-1.044,90	-1.391,40	-1.606,50	-1.298,70	-1.336,50	-2.322,00	-9.000,00
9.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduç	-1.044,90	-1.391,40	-1.606,50	-1.298,70	-1.336,50	-2.322,00	-9.000,00
9.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Dedução para fon	-261.921,60	-348.777,60	-402.696,00	-325.540,80	-335.016,00	-582.048,00	-2.256.000,00
9.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS - Dedução para formação do FUNDEB	-234.754,20	-312.601,20	-360.927,00	-291.774,60	-300.267,00	-521.676,00	-2.022.000,00
9.7.2.1.50.0.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	-234.754,20	-312.601,20	-360.927,00	-291.774,60	-300.267,00	-521.676,00	-2.022.000,00
9.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA - Dedução para formação do FUNDEB	-27.167,40	-36.176,40	-41.769,00	-33.766,20	-34.749,00	-60.372,00	-234.000,00
9.7.2.1.51.0.1.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	-27.167,40	-36.176,40	-41.769,00	-33.766,20	-34.749,00	-60.372,00	-234.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		18.160.594,20	24.182.841,20	27.921.327,00	22.571.694,60	23.228.667,00	40.356.876,00	156.422.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ													
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL													
101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	168.399,00	424.059,30	352.107,00	436.816,80	450.594,90	460.290,60	358.230,60	378.132,30	389.358,90	368.436,60	431.713,80	884.860,20	5.103.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	168.399,00	424.059,30	352.107,00	436.816,80	450.594,90	460.290,60	358.230,60	378.132,30	389.358,90	368.436,60	431.713,80	884.860,20	5.103.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	168.399,00	424.059,30	352.107,00	436.816,80	450.594,90	460.290,60	358.230,60	378.132,30	389.358,90	368.436,60	431.713,80	884.860,20	5.103.000,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ													
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO													
201 GABINETE DO PREFEITO	44.088,00	111.021,60	92.184,00	114.361,60	117.968,80	120.507,20	93.787,20	98.997,60	101.936,80	96.459,20	113.025,60	231.662,40	1.336.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	44.088,00	111.021,60	92.184,00	114.361,60	117.968,80	120.507,20	93.787,20	98.997,60	101.936,80	96.459,20	113.025,60	231.662,40	1.336.000,00
SECRETARIA: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
301 PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	11.583,00	29.168,10	24.219,00	30.045,60	30.993,30	31.660,20	24.640,20	26.009,10	26.781,30	25.342,20	29.694,60	60.863,40	351.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	11.583,00	29.168,10	24.219,00	30.045,60	30.993,30	31.660,20	24.640,20	26.009,10	26.781,30	25.342,20	29.694,60	60.863,40	351.000,00
SECRETARIA: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
401 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	5.049,00	12.714,30	10.557,00	13.096,80	13.509,90	13.800,60	10.740,60	11.337,30	11.673,90	11.046,60	12.943,80	26.530,20	153.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	5.049,00	12.714,30	10.557,00	13.096,80	13.509,90	13.800,60	10.740,60	11.337,30	11.673,90	11.046,60	12.943,80	26.530,20	153.000,00
SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	238.788,00	601.311,60	499.284,00	619.401,60	638.938,80	652.687,20	507.967,20	536.187,60	552.106,80	522.439,20	612.165,60	1.254.722,40	7.236.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	238.788,00	601.311,60	499.284,00	619.401,60	638.938,80	652.687,20	507.967,20	536.187,60	552.106,80	522.439,20	612.165,60	1.254.722,40	7.236.000,00
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													
601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	328.845,00	828.091,50	687.585,00	853.004,00	879.909,50	898.843,00	699.543,00	738.406,50	760.329,50	719.473,00	843.039,00	1.727.931,00	9.965.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	328.845,00	828.091,50	687.585,00	853.004,00	879.909,50	898.843,00	699.543,00	738.406,50	760.329,50	719.473,00	843.039,00	1.727.931,00	9.965.000,00
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE													
801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPOR	62.403,00	157.142,10	130.479,00	161.869,60	166.975,30	170.568,20	132.748,20	140.123,10	144.283,30	136.530,20	159.978,60	327.899,40	1.891.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	62.403,00	157.142,10	130.479,00	161.869,60	166.975,30	170.568,20	132.748,20	140.123,10	144.283,30	136.530,20	159.978,60	327.899,40	1.891.000,00
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA													
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	378.939,00	954.237,30	792.327,00	982.944,80	1.013.948,90	1.035.766,60	806.106,60	850.890,30	876.152,90	829.072,60	971.461,80	1.991.152,20	11.483.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	378.939,00	954.237,30	792.327,00	982.944,80	1.013.948,90	1.035.766,60	806.106,60	850.890,30	876.152,90	829.072,60	971.461,80	1.991.152,20	11.483.000,00
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E I	52.998,00	133.458,60	110.814,00	137.473,60	141.809,80	144.861,20	112.741,20	119.004,60	122.537,80	115.953,20	135.867,60	278.480,40	1.606.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	52.998,00	133.458,60	110.814,00	137.473,60	141.809,80	144.861,20	112.741,20	119.004,60	122.537,80	115.953,20	135.867,60	278.480,40	1.606.000,00
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO													
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚ	16.368,00	41.217,60	34.224,00	42.457,60	43.796,80	44.739,20	34.819,20	36.753,60	37.844,80	35.811,20	41.961,60	86.006,40	496.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	16.368,00	41.217,60	34.224,00	42.457,60	43.796,80	44.739,20	34.819,20	36.753,60	37.844,80	35.811,20	41.961,60	86.006,40	496.000,00
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS													
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	343.596,00	865.237,20	718.428,00	891.267,20	919.379,60	939.162,40	730.922,40	771.529,20	794.435,60	751.746,40	880.855,20	1.805.440,80	10.412.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	343.596,00	865.237,20	718.428,00	891.267,20	919.379,60	939.162,40	730.922,40	771.529,20	794.435,60	751.746,40	880.855,20	1.805.440,80	10.412.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2023

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SECRETARIA: 15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO													
1601 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO	13.728,00	34.569,60	28.704,00	35.609,60	36.732,80	37.523,20	29.203,20	30.825,60	31.740,80	30.035,20	35.193,60	72.134,40	416.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	13.728,00	34.569,60	28.704,00	35.609,60	36.732,80	37.523,20	29.203,20	30.825,60	31.740,80	30.035,20	35.193,60	72.134,40	416.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.496.385,00	3.768.169,50	3.128.805,00	3.881.532,00	4.003.963,50	4.090.119,00	3.183.219,00	3.360.064,50	3.459.823,50	3.273.909,00	3.836.187,00	7.862.823,00	45.345.000,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.138.863,00	2.867.864,10	2.381.259,00	2.954.141,60	3.047.321,30	3.112.892,20	2.422.672,20	2.557.265,10	2.633.189,30	2.491.694,20	2.919.630,60	5.984.207,40	34.511.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.138.863,00	2.867.864,10	2.381.259,00	2.954.141,60	3.047.321,30	3.112.892,20	2.422.672,20	2.557.265,10	2.633.189,30	2.491.694,20	2.919.630,60	5.984.207,40	34.511.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.138.863,00	2.867.864,10	2.381.259,00	2.954.141,60	3.047.321,30	3.112.892,20	2.422.672,20	2.557.265,10	2.633.189,30	2.491.694,20	2.919.630,60	5.984.207,40	34.511.000,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL													
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	5.742,00	14.459,40	12.006,00	14.894,40	15.364,20	15.694,80	12.214,80	12.893,40	13.276,20	12.562,80	14.720,40	30.171,60	174.000,00
902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.190,00	201.933,00	167.670,00	208.008,00	214.569,00	219.186,00	170.586,00	180.063,00	185.409,00	175.446,00	205.578,00	421.362,00	2.430.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	85.932,00	216.392,40	179.676,00	222.902,40	229.933,20	234.880,80	182.800,80	192.956,40	198.685,20	188.008,80	220.298,40	451.533,60	2.604.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	85.932,00	216.392,40	179.676,00	222.902,40	229.933,20	234.880,80	182.800,80	192.956,40	198.685,20	188.008,80	220.298,40	451.533,60	2.604.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL													
701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.272.347,00	5.722.182,90	4.751.271,00	5.894.330,40	6.080.249,70	6.211.081,80	4.833.901,80	5.102.451,90	5.253.941,70	4.971.619,80	5.825.471,40	11.940.150,60	68.859.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	2.272.347,00	5.722.182,90	4.751.271,00	5.894.330,40	6.080.249,70	6.211.081,80	4.833.901,80	5.102.451,90	5.253.941,70	4.971.619,80	5.825.471,40	11.940.150,60	68.859.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	2.272.347,00	5.722.182,90	4.751.271,00	5.894.330,40	6.080.249,70	6.211.081,80	4.833.901,80	5.102.451,90	5.253.941,70	4.971.619,80	5.825.471,40	11.940.150,60	68.859.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	5.161.926,00	12.998.668,20	10.793.118,00	13.389.723,20	13.812.062,60	14.109.264,40	10.980.824,40	11.590.870,20	11.934.998,60	11.293.668,40	13.233.301,20	27.123.574,80	156.422.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2023

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202200011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ							
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	592.458,30	788.923,80	910.885,50	736.362,90	757.795,50	1.316.574,00	5.103.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	592.458,30	788.923,80	910.885,50	736.362,90	757.795,50	1.316.574,00	5.103.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	592.458,30	788.923,80	910.885,50	736.362,90	757.795,50	1.316.574,00	5.103.000,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ							
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
201 GABINETE DO PREFEITO	155.109,60	206.545,60	238.476,00	192.784,80	198.396,00	344.688,00	1.336.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	155.109,60	206.545,60	238.476,00	192.784,80	198.396,00	344.688,00	1.336.000,00
SECRETARIA: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
301 PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	40.751,10	54.264,60	62.653,50	50.649,30	52.123,50	90.558,00	351.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	40.751,10	54.264,60	62.653,50	50.649,30	52.123,50	90.558,00	351.000,00
SECRETARIA: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
401 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	17.763,30	23.653,80	27.310,50	22.077,90	22.720,50	39.474,00	153.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	17.763,30	23.653,80	27.310,50	22.077,90	22.720,50	39.474,00	153.000,00
SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	840.099,60	1.118.685,60	1.291.626,00	1.044.154,80	1.074.546,00	1.866.888,00	7.236.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	840.099,60	1.118.685,60	1.291.626,00	1.044.154,80	1.074.546,00	1.866.888,00	7.236.000,00
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.156.936,50	1.540.589,00	1.778.752,50	1.437.949,50	1.479.802,50	2.570.970,00	9.965.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.156.936,50	1.540.589,00	1.778.752,50	1.437.949,50	1.479.802,50	2.570.970,00	9.965.000,00
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	219.545,10	292.348,60	337.543,50	272.871,30	280.813,50	487.878,00	1.891.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	219.545,10	292.348,60	337.543,50	272.871,30	280.813,50	487.878,00	1.891.000,00
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.333.176,30	1.775.271,80	2.049.715,50	1.656.996,90	1.705.225,50	2.962.614,00	11.483.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.333.176,30	1.775.271,80	2.049.715,50	1.656.996,90	1.705.225,50	2.962.614,00	11.483.000,00
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	186.456,60	248.287,60	286.671,00	231.745,80	238.491,00	414.348,00	1.606.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	186.456,60	248.287,60	286.671,00	231.745,80	238.491,00	414.348,00	1.606.000,00
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO							
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	57.585,60	76.681,60	88.536,00	71.572,80	73.656,00	127.968,00	496.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	57.585,60	76.681,60	88.536,00	71.572,80	73.656,00	127.968,00	496.000,00
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.208.833,20	1.609.695,20	1.858.542,00	1.502.451,60	1.546.182,00	2.686.296,00	10.412.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.208.833,20	1.609.695,20	1.858.542,00	1.502.451,60	1.546.182,00	2.686.296,00	10.412.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
SECRETARIA: 15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO							
1601 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO	48.297,60	64.313,60	74.256,00	60.028,80	61.776,00	107.328,00	416.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	48.297,60	64.313,60	74.256,00	60.028,80	61.776,00	107.328,00	416.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	5.264.554,50	7.010.337,00	8.094.082,50	6.543.283,50	6.733.732,50	11.699.010,00	45.345.000,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SECRETARIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.006.727,10	5.335.400,60	6.160.213,50	4.979.937,30	5.124.883,50	8.903.838,00	34.511.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	4.006.727,10	5.335.400,60	6.160.213,50	4.979.937,30	5.124.883,50	8.903.838,00	34.511.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	4.006.727,10	5.335.400,60	6.160.213,50	4.979.937,30	5.124.883,50	8.903.838,00	34.511.000,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.201,40	26.900,40	31.059,00	25.108,20	25.839,00	44.892,00	174.000,00
902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	282.123,00	375.678,00	433.755,00	350.649,00	360.855,00	626.940,00	2.430.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	302.324,40	402.578,40	464.814,00	375.757,20	386.694,00	671.832,00	2.604.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	302.324,40	402.578,40	464.814,00	375.757,20	386.694,00	671.832,00	2.604.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL							
701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.994.529,90	10.645.601,40	12.291.331,50	9.936.353,70	10.225.561,50	17.765.622,00	68.859.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	7.994.529,90	10.645.601,40	12.291.331,50	9.936.353,70	10.225.561,50	17.765.622,00	68.859.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	7.994.529,90	10.645.601,40	12.291.331,50	9.936.353,70	10.225.561,50	17.765.622,00	68.859.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	18.160.594,20	24.182.841,20	27.921.327,00	22.571.694,60	23.228.667,00	40.356.876,00	156.422.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2023